



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº 1.210/92

"Declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Pentecostal "Monte das Oliveiras Rosa de Soron".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

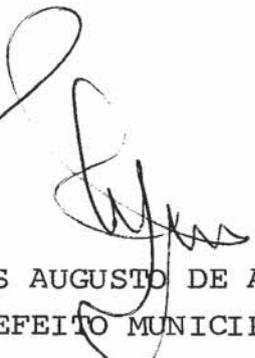
Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública a Igreja Evangélica Pentecostal "Monte das Oliveiras Rosa de Soron no Município de Várzea Grande.

Artº 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande-

MT., 15 de abril de 1992.



CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL